

ATA Nº03  
Comissão Eleitoral  
para a Eleição do  
Diretor do  
Departamento de  
Educação e  
Psicologia (DEP)  
ECHS - Escola de  
Ciências Humanas e  
Sociais

<b>DATA / HORA</b>	2021.03.08	<b>INÍCIO</b>	18.00	<b>FIM</b>	19.00
<b>ORDEM DE TRABALHOS</b>	Ponto primeiro: Inscrição das candidaturas Ponto segundo: Localização da Mesa de voto Ponto terceiro: Membros da Mesa de voto				
<b>LOCAL</b>	<a href="https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84339546820?pwd=MXRrVXUydKhSbjY1ZHZqWGxHNS9aUT09">https://videoconf-colibri.zoom.us/j/84339546820?pwd=MXRrVXUydKhSbjY1ZHZqWGxHNS9aUT09</a>				
<b>PRESENCAS</b>	Maria da Conceição Fidalgo Guimarães Costa Azevedo Ana Paula dos Santos Monteiro Inês Moura de Sousa Carvalho Relva				

## ANEXOS

Discussão da Ordem de Trabalhos

### Ponto primeiro: Inscrição das candidaturas

Nos termos da deliberação referente ao ponto segundo da ata número um, toda a Comissão Eleitoral verificou a caixa do correio da presidente através de partilha da tela, não tendo sido registada a entrada de candidaturas ao lugar de Diretor do Departamento de Educação e Psicologia até às dezoito horas.

De acordo com o estabelecido na alínea b) do número 4 do artº 3 do Regulamento Eleitoral, aplica-se o estipulado no artigo 78.º dos Estatutos da UTAD:

“1 — Todos os membros da UTAD têm, nos termos da lei, dos estatutos e dos regulamentos aplicáveis, o direito e o dever de participar nas eleições em que tenham capacidade eleitoral ativa ou passiva.

2 — A possibilidade de ser eleito é inerente à correspondente capacidade eleitoral passiva, pelo que qualquer indisponibilidade subjetiva para o seu cumprimento deve ser objeto de manifestação expressa, a submeter à apreciação do reitor.”

Tendo em conta o referido nos Estatutos e a data marcada para a eleição, a Comissão Eleitoral deliberou estabelecer um prazo de quarenta e oito horas, contadas a partir da hora da divulgação da presente ata, para que os docentes do DEP que assim o entendam submetam à apreciação do reitor, via GESDOC, a sua indisponibilidade subjetiva para a possibilidade de ser eleito.

### Ponto segundo: Localização da Mesa de voto

Nos termos do artigo 10º do Regulamento, haverá uma mesa de voto localizada no átrio do piso 1 do Pólo I da ECHS e o ato eleitoral terá lugar entre as 10.00 e as 16.00 do dia 15 de março.

### Ponto terceiro: Membros da Mesa de voto

Nos termos do número 1 do artigo 10º do Regulamento Eleitoral, fica nomeada a mesa de voto com a seguinte composição:

Presidente: José Carlos Fontes Gomes da Costa

Vogal: Ana Maria de Matos Ferreira Bastos

Vogal: Armando Paulo Ferreira Loureiro

Suplente: Rosangela Bertelli

Nada mais havendo a tratar, pelas dezanove horas, a Presidente deu por terminada a reunião, tendo dela, de imediato, sido lavrada a presente ata, que depois de lida e aprovada por unanimidade, foi assinada nos termos legais e regulamentares e será divulgada no sítio da UTAD na internet e através de correio electrónico para todos os membros do Departamento de Educação e Psicologia.



Ana Paula Monteiro  
Professora Auxiliar